



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a designação de servidores para realização das etapas de exame, consolidação ou revogação dos atos normativos previstos no Decreto nº 10.139/2020.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que estabelece o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.408683/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para realização das etapas de exame, consolidação ou revogação dos Atos Normativos publicados por meio da Portaria Reitoria nº 411, de 30 de setembro de 2020, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Antônio Adriano Semião Nascimento;
- II. Irany Rodrigues Barbosa;
- III. Josely dos Santos Alves;
- IV. Tecla Lorena Albuquerque da Silva;
- V. Fabiana Pinto de Almeida Bizarria;
- VI. Adriana de Melo Barros;
- VII. Maria Aparecida Martins Firmino;
- VIII. Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior;
- IX. João Felipe Rodrigues do Nascimento;

X. Arnaldo Fernandes Nogueira.

Art. 2º Os referidos servidores terão até o dia 31 de março de 2021 para apresentação do resultado da análise documental para publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Profa. Cláudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 30/12/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0221698** e o código CRC **2842F95E**.